



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2585 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N.º 468/2002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Decreto Legislativo nº 004, de 27 de agosto de 2002, considerando o disposto no artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 250, de 05 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 242.332,82 (Duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

06	APOIO SOCIAL	
06.02.00	DEPTO. MUN. DE EDUCAÇÃO	
1236500602.024	Manut. da Educação Infantil	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 90		R\$ 60.000,00

06	APOIO SOCIAL	
06.02.00	DEPTO. MUN. DE EDUCAÇÃO	
1236100602.033	Manut. F.M.D.E.F.V.M.	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 96		R\$ 112.332,82

06	APOIO SOCIAL	
06.02.00	DEPTO. MUN. DE EDUCAÇÃO	
1236100602.033	Manut. F.M.D.E.F.V.M.	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 97		R\$ 70.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

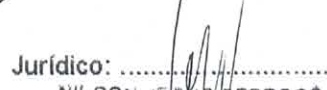
Rubricas:

1- 

2- 

3- 

4- 

Jurídico: 
NILSON JESUS PEDROSO
57.034-0AB/SP

06	APOIO SOCIAL	
06.02.00	DEPTO. MUN. DE EDUCAÇÃO	
1236100602.030	Manut. do Ensino Supletivo	
3.3.50.00	Transf. Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	
Ficha 77		R\$ 15.000,00

06	APOIO SOCIAL	
06.02.00	DEPTO. MUN. DE EDUCAÇÃO	
1236100601.012	Constr. K.K.K.K. – Convênios	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 83		R\$ 192.332,82

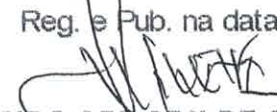
06	APOIO SOCIAL	
06.02.00	DEPTO. MUN. DE EDUCAÇÃO	
1236500602.025	Manut. Educação Infantil – Convênios	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 91		R\$ 35.000,00

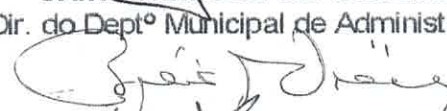
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de setembro de 2002.


CLÓVIS VIEIRA MENDES
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração


ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
Diretor do Deptº Municipal de Educação


MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Deptº Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

Jurídico:

NILSON JESUS PEDROSO
57/034 - OAB/SP